



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
FORO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
VARA ÚNICA

Avenida Vereador José Adolfo Pinto De Souza, s/nº, Varzea dos Passarinhos - CEP 12140-000,
 Fone: (12) 3671-1473, São Luiz do Paraitinga-SP - E-mail: paraitinga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0000363-36.1999.8.26.0579 - Execução Fiscal**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Requerente: **Fazenda Nacional.**
 Requerido: **Laticínios J.b. Ltda. e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 579.2012/001483-4 dirigi-me ao endereço indicado e abordei o Sr. Vitor Zoé de Barros, antigo capataz do Sr. João Bento Vaz de Campos, proprietário do imóvel a ser reavaliado, e o Sr. Vitor me mostrou o terreno. Certifico mais que, em consulta a corretores imobiliários locais, dos quais cito o Sr. José Herculano da Silva Filho (CRECI 66536), apurei que o alqueire em imóvel daquele padrão (considerando-se localização, topografia, hidrografia, benfeitorias, etc.) vale R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo que reavalio referido bem, que tem 9,4 alqueires, em R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Feita a reavaliação, deixo de intimar os requeridos - Laticínios JB Ltda e outros - por não residirem na comarca. O referido é verdade e dou fé.

São Luiz do Paraitinga, 27 de agosto de 2012.

TARCÍSIO FERREIRA
 O. Justiça

Número de Atos:01